

Parecer nº 2018263 – PARECER DE CONFORMIDADE	
Interessado	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP.
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 002/2018
Processo Administrativo	2018002
Ordenador de Despesa	Bruno da Silva Costa.
Assunto/ Objeto	Aquisição de combustível, lubrificantes e derivados

I – INTRODUÇÃO

O processo trata-se da análise técnica Pregão Presencial nº 002/2018- SEMAP, cujo objeto pretendido é a Aquisição de combustível, lubrificantes e derivados e a documentação está arquivada em uma pasta na própria secretaria e deu entrada nesta Controladoria através do Memo. nº 156/2018 - SEMAP dia 01/03/2018 às 12h28min, para análise obrigatória.

II - DA ANÁLISE DO PROCESSO

NA FASE INTERNA: O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a documentação está arquivada em uma pasta na própria secretaria, onde encontra-se os seguintes documentos: Solicitação do setor para aquisição do objeto (Memo. nº 120/2017 – SEMAP 19.12.2017) (fl. 01), termo de autuação assinada pelo chefe do NAF/SEMAP em 19.12.2017 (fl.02), 11 pesquisas de preço (fls. 03 a 11); relação de postos pesquisados (fl. 012 - 013), mapa de apuração preliminar de preços (fls. 18 - 019), Estimativa de preço (fl. 020), Demonstrativo de saldo orçamentário (fl. 021), Termo de Reserva Orçamentária no valor de R\$ 1.383.000,00 (fl. 022); pedido de autorização de reserva orçamentária (fl. 023); demonstrativo de reserva orçamentária no valor de R\$ 1.383.000,00 do dia 05/01/2018 (fl. 024); termo de referência (fls. 025 a 028), Portaria nº. 004/2018-SEMAP designação de fiscais do contrato os servidores Katia Campos Silva e Dailson Saraiva de Aguiar (fl. 029); Autorização do ordenador de despesa, (fl. 030 - 031), Decreto nº 312/2017 de nomeação do Secretário (fl. 032), Portaria nº 003/2018- SEMAP designação da pregoeira e seus auxiliares (fl. 033), minuta do edital e anexo, sendo: termo de referência minuta contrato, carta de apresentação da documentação, carta proposta da licitante, declaração do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88, modelo de declaração de enquadramento como microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte, declaração de qualidade e responsabilidade do objeto e declaração de elaboração independente de proposta (fls. 036 a 064); Parecer Jurídico nº 007/2018 – SEMGOF/NTLC/WP – emitido pelo Dr. Wallace Pessoa Oliveira – Advogado OAB/PA nº 21.859 “manifestar-se favorável à realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade”. (fls. 066 a 072).

NA FASE EXTERNA: Constam todos os requisitos legais como: Edital e anexos (fl. 074 - 101), Publicação no Diário Oficial da União nº 30 Seção 3 no dia 14/02/2018 (fl. 102); Diário Oficial do Estado nº 33557 em 14/02/2018 (fl. 103); jornal de grande circulação (fl. 104- 105), Site da Prefeitura em 09.02.2018 (fl. 106); credenciamento e habilitação (fl.107 a 205), Ata da sessão pública (fl.206 -209), decisão do Secretário em 28.02.2018 – “Resolve não adjudicar e não homologar o Pregão presencial nº 002/2018 em virtude dos preços ofertados em sessão serem maiores do que os praticados no mercado atualmente” (fl. 210).

III – DA CONCLUSÃO:

Diante da análise constatou-se que o processo licitatório Pregão Presencial nº 002/2018 encontra-se revestido das formalidades legais, nas fases interna e externa, Porém em virtude de valores apresentados em sessão serem maiores que os praticados no mercado local a Pregoeira resolver encaminhar ao ordenador para a decisão final. Em decisão o secretário, “Resolve não adjudicar e não homologar o Pregão presencial nº 002/2018 em virtude dos preços ofertados em sessão serem maiores do que os praticados no mercado atualmente”. Restando o processo fracassado, Recomenda-se: Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência, a publicação do resultado no Diário Oficial dos Municípios.

Santarém (PA), 02 de Março de 2018.

Rosidelma Cerqueira de Sousa dos Santos
Técnica de Controle Interno
Matrícula nº 83.760

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018